



PORTARIA N.º 035 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025

**PRORROGA A LICENÇA PARA
TRATAMENTO DE SAÚDE DA SERVIDORA
PÚBLICA MUNICIPAL CLAUDETE SAUGO
VALMORBIDA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

VANDERLEI GALLINA, Prefeito Municipal de Sul Brasil, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial ao disposto na Lei Municipal nº 384 de 01.06.2001 – Estatuto dos Servidores Públicos.

RESOLVE:

Art. 1º. Tendo em vista o novo atestado apresentado, fica prorrogada a Licença para Tratamento de Saúde da Servidora Pública Municipal **CLAUDETE SAUGO VALMORBIDA**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**, até 05.05.2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03.02.2025, vinculada ao DOM, conforme **Lei Municipal nº 1.027 de 06 de abril de 2015**, Diário Oficial dos Municípios.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sul Brasil, aos 05 de fevereiro de 2025.

VANDERLEI GALLINA
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NA DATA SUPRA:

BRUNO CREMONINI
Diretor de Fazenda